



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2021/2024.

PROJETO DE LEI Nº 03 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Fortaleza de Minas/MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Fortaleza de Minas/MG, reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2024, em 5%(cinco por cento), sendo o percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), calculados sobre os vencimentos de janeiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 37, X da Constituição Federal e 1,29% (um vírgula vinte e nove por cento) relativos ao aumento real.

Parágrafo único. O índice de 5%(cinco por cento) corresponde à variação dos últimos 12 (doze) meses verificada entre os meses de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, adotando para a recomposição da perda inflacionária o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e o restante relativo ao aumento real.

Art. 2º. O Vencimento mínimo atribuído aos servidores públicos municipais, por força do inciso IV, do art.7º da Constituição da República Federativa do Brasil, não poderá ser inferior ao valor do salário mínimo vigente no País.



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2021/2024.

Parágrafo único. O piso salarial do servidor publico da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, passa a ser de R\$ 1.412,00(um mil, quatrocentos e doze reais) a partir de 01 de janeiro do corrente ano, já aplicado o índice de resivão geral previsto no caput do artigo 1º desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Fortaleza de Minas/MG, 24 de janeiro de 2024.


ERNANE MOREIRA DIAS

Presidente da Câmara


MARIA APARECIDA DE QUEIROZ

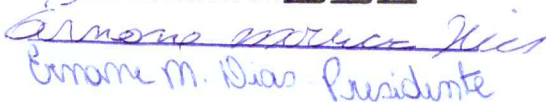
Vice-Presidente


DARCIO SILVA NETO
1º Secretário


MANOEL GALDINO PROENÇA
2º Secretário

Aprovado em 29/01/24 por
unanimidade de votos.

Sala das sessões em 29/01/24


Ernane M. Dias - Presidente